DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 **Ano VII | Edição nº 1349** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Retificação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.721, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Revoga dispositivo do Anexo da Lei Municipal n.º 1.835, de 29 de março de 2004, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica revogado, no Anexo único da Lei Municipal n.º 1.835, de 29 de março de 2004, o item que descreve o Lote n.º 05 (cinco) da Quadra A.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Matozinhos, 12 de maio de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.º 2922/2026, de autoria do Poder Executivo.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 12.336, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de Diretor.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 49, de 19 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 04 de maio de 2026, a Sra. **Elisete Ribeiro dos Santos**, portadora do RG n.º MG - 5.xxx.537, para o cargo de **Diretor**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Conceição Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

Assinado digitalmente.
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Assinado digitalmente.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.337, DE 12 DE MAIO DE 2026

Nomeia a Comissão de Desenvolvimento Funcional, responsável pela avaliação de servidores em estágio probatório, nos termos do Decreto Municipal n.º 3.130/2018.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos; e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do CI N.º 76/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Desenvolvimento Funcional responsável pela condução do processo de avaliação dos servidores em estágio probatório, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme previsto no art. 18 da Lei Municipal n.º 2000/07, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.130/2018.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, que será presidida por Mateus Barros Silva:

I – Fatima Cristina Gonçalves;
II – Fernanda Natalia Gonçalves;
III – Eunice Francisca Felix Neves; e,
IV – Mateus Barros Silva.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada deverá observar e cumprir integralmente as competências, obrigações, prazos e procedimentos previstos no Decreto Municipal nº 3.130, de 26/03/2018.

Art. 4º - Revoga a Portaria n.º 12.325, de 07 de maio de 2026.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente.
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Assinado digitalmente.
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.338, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pela Assessoria de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a exoneração da Assessora de

Comunicação e Imprensa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gabriel de Mello Nunes**, matrícula n.º 83.136, para responder, interinamente, pela Assessoria de Comunicação, até a nomeação de novo titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2026.

Assinado digitalmente.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente.

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Retificação Edital 007/2026

A Comissão de Análise Documental e Avaliadora, do Processo Seletivo 007/2026, desta Prefeitura, nomeada através da Portaria Nº 12.330, de 08 de Maio de 2026, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, comunica as retificações a seguir no Edital 007/2026 – Processo Seletivo, publicado em 12/05/2026, nos seguintes termos:

Onde lia-se:

8.1.1 1ª Etapa – Experiência na área, que terá pontuação máxima de 70 (setenta) pontos.

8.1.2 A 2ª Etapa – Análise de Títulos - Cursos, com pontuação máxima de 20 (vinte pontos.

Leia-se:

8.1.1 1ª Etapa – Experiência na área, que terá pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos.

8.1.2 A 2ª Etapa – Análise de Títulos - Cursos, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

8.1.3 A Entrevista – Análise de Perfil – com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

.....

Retificação Resultado Edital 005/2026

A Comissão de Análise Documental e Avaliadora, do Processo Seletivo 005/2026, desta Prefeitura, nomeada através da Portaria Nº 12.238, de 24 de Abril de 2026, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, comunica as retificações a seguir no Edital 005/2026 – Processo Seletivo, publicado em 27/04/2026, nos seguintes termos:

Onde lia-se:

2º **Rosângela Gomes Lima**

Leia-se:

2º **Rosângela Correa Lima**

.....

Retificação Edital 006/2026

A Comissão de Análise Documental e Avaliadora, do Processo Seletivo 006/2026, desta Prefeitura, nomeada através da Portaria nº 12.331, de 08 de Maio de 2026, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, comunica as retificações a seguir no Edital 006/2026 – Processo Seletivo, publicado em 12/05/2026, nos seguintes termos:

Fica acrescentado: 2- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

2.10 - Não será admitido, sob qualquer pretexto, inclusão de quaisquer documentos após a efetivação da inscrição e emissão do Comprovante de Inscrição.

2.11 - Será permitido requerimento de inscrição por instrumento público, mediante apresentação de procuração com finalidade específica para requerer inscrição no Processo Seletivo n° 006 / 2026, com firma reconhecida em cartório e apresentação de documento de identificação do procurador.

2.12 - No ato de requerimento de inscrição, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, cópia e o original dos seguintes documentos:

a – CPF;

b – Carteira de Identidade;

c – Comprovante da Escolaridade e outros requisitos, conforme Anexo III;

d – Comprovante para análise documental, conforme Anexo I;

e – Recibo de entrega de documentos, Anexo VI.

2.12 – O Requerimento de Inscrição será assinado pelo candidato ou seu procurador, com procuração específica, e pelo responsável pela recepção das inscrições.

2.9- As inscrições serão realizadas no período de 15/05/2026 a 19/05/2026, no Centro Administrativo Municipal na Rua João Gonçalves de Oliveira, Nº 201, São Pedro, Matozinhos / MG.

Fica acrescentado: ANEXO II – Conteúdo programático prova objetiva

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA OBJETIVA

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

1. Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Matozinhos/MG, do País e em nível global.

2. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Minas Gerais e do Município de Matozinhos/MG, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência mundial.

3. Aspectos contemporâneos da humanidade.

4. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral.

5. Conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global.

1.6. Atualidades econômicas e políticas, em nível local,

regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigido para o exercício dos cargos em seleção.

7. Conhecimentos gerais e atuais relacionados ao meio ambiente, mudanças e outros fenômenos climáticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. www.matozinhos.mg.gov.br

2 . www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/matozinhos.html;

3 . https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/globalizacao-meio-ambiente.htm;

4 . https://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/administracao/politicas-economicas-politica-monetaria-as-causas-consequencias-inflacao.htm;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1.1. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público;

2. Conhecimentos acerca das formas de comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas, outros e outros acessos aos prédios públicos municipais;

3. Conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do cargo, bem como sua manutenção e conservação;

4. Conhecimentos sobre o controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas, no local e horário de trabalho;

5. Conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores da Administração Municipal com as autoridades, dirigentes superiores, servidores municipais, com outras autoridades municipais, com os munícipes;

6. Conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

7. Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Portaria Nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012

(Alterada pela Portaria nº 3.258/2013 – DG/DPF, publicada no D.O.U em 14/01/2013) (Alterada pela Portaria nº 3.559, publicada no D.O.U. em 10/06//2013); https://pt.slideshare.net/erivansepat/manual-vigilante-atualizado-dpf;

NPPS – Norma e Procedimento do Posto de Serviço

Fica acrescentado: REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Fundamental Completo

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

CONVOCAÇÃO N° 013/2026– CODEMA – SB – Biênio 2026/2027.

Data: 19 de maio de 2026 (terça-feira), com início às 14h:00.

Local: Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201, Bairro São Pedro, Matozinhos/MG.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, no âmbito de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.366, de 11 de setembro de 2018 (Lei de criação do CODEMA-SB), e em consonância com o § 1º, Artigo 19, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB, vem, por meio deste, CONVOCAR os membros para a 3ª Reunião Extraordinária, do ano de 2026 – nº 013/2026 deste Conselho, a ser realizada no dia 19 de maio de 2026 (terça-feira), às 14H:00 (quatorze horas), na Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201, Bairro São Pedro, Matozinhos/MG. A reunião será na sala da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Convite estendido a população.

PAUTA DA REUNIÃO – CODEMA-SB:

1. Licenciamento Ambiental:

o **Leitura do parecer pela Comissão de Áreas Verdes do CODEMA-SB:** Protocolo nº 55 de 03/02/2026 em nome de Supermercado BH, localizado na Avenida Santa Terezinha, nº134, Bairro Estação, no município de Matozinhos.

2. Documento Único de Fiscalização (DUF) – **Leitura do parecer pela Comissão de Áreas Verdes do CODEMA-SB.**

o **DUF nº 51/2026 - SMMA, de 05/05/2026** – solicitação de Graziela Cristina Ferreira Barbosa de 02 (duas) árvore espécie coqueiro localizada no passeio da Rua José Dias Sales, n°32, antiga rua 26, bairro São Paulo.

o **DUF nº 46/2026 - SMMA, de 02/01/2026** – solicitação de Fernanda Rossi de 02 (duas) árvore espécie Sibipiruna localizada no passeio da Avenida Alcino Gonçalves Cota n°692, Bom Jesus I.

3. Documento Único de Fiscalização (DUF) –Em conformidade com o Artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994:

o DUF nº 46/2026 - SMMA, de 02/01/2026 – solicitação de Fernanda Rossi. Supressão de 02 (duas) árvores, espécie “sibipiruna” localizada no passeio da Avenida Alcino Gonçalves Cotta, nº 692, Bom Jesus.

o DUF nº 51/2026 - SMMA, de 05/02/2026 – solicitação de Graziela Cristina Ferreira Barbosa. Supressão de 02

(duas) árvores, espécie “coqueiro” localizada no passeio da Rua José Dias Sales, nº 32, antiga Rua 26, bairro São Paulo.

o DUF nº 55/2026 - SMMA, de 19/02/2026 – solicitação de Antônio Olímpio Carvalho de Avelas. Supressão de 01 (uma) árvore, espécie “ameixeira” localizada no passeio da Rua Sétimo Augusto de Oliveira, nº 62, Progresso.

o DUF nº 75/2026 - SMMA, de 12/03/2026 – solicitação de Nuno Soares Rosa. Supressão de 01 (uma) árvore, espécie “pau de alho” localizada no passeio da Rua Terezinha Moreira Pacheco, nº 190, Mocambeiro.

o DUF nº 79/2026 - SMMA, de 17/03/2026 – solicitação de Vicente Paulo Alves de Souza. Supressão de 02 (duas) árvores, espécie “palmeira” e “castanheira” localizada no passeio da Rua Geraldo Drumond Alves, nº 159, São Sebastião.

o DUF nº 95/2026 - SMMA, de 14/04/2026 – solicitação de Empresa TECAM/Hilas Santos Guedes. Supressão de 04 (quatro) árvores, espécie “leucena” localizada no passeio da Avenida Maestro Zequinha, nº 10, bairro São Paulo.

o DUF nº 99/2026 - SMMA, de 15/04/2026 – solicitação de Alberto Souza Aguiar Neto. Supressão de 01 (uma) árvore, espécie leucena localizada no passeio da Rua João Taranto, nº124, Bairro São Paulo.

4. ASMATOZ – Relatório pela Comissão de Gerenciamento de Resíduos

5. Votação para o logotipo do CODEMA-SB

6. Assuntos Gerais

Atenciosamente,

Matozinhos, 13 de maio de 2026

Danielle Baere de Oliveira

Presidente do CODEMA-SB/Secretária de Meio Ambiente

ÚLTIMA PÁGINA DESTE DOCUMENTO

.....